



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 291/24

DE 08 DE JULHO DE 2.024

Dispõe sobre Interrupção de Licença TIP concedida à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- **Considerando protocolo nº 107472/24 – 04/07/24.**

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, PADRAO I – REFERENCIA -10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Inscrita sob a Matrícula nº 962-1, licença concedida através da Portaria nº 067/22.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/22, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 278Pag:006
Em09/07/24